

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240065

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, neste ato denominada CONTRATANTE, localizada na Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.078.958/0001-07, representada pelo Senhor FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, residente na Rua Manoel do Nascimento, nº 40, Centro - Ruy Barbosa/RN, portador do CPF nº 230.926.964-68 e, de outro lado a empresa **F J CIRIACO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.650.895/0001-14, com sede na Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 105, Centro - Rafael Fernandes/RN, neste ato representada pelo seu sócio, Francisco José Ciriaco Júnior, portador do CPF nº 010.475.524-50 e RG nº 1.791.561 SSP/RN, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação da planilha orçamentária com respectivo acréscimo de seu valor, referente ao contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma do Campo de Futebol José Alves de Moura, com utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Especial nº 202442760019, e recursos próprios do município de Ruy Barbosa/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente acréscimo é de **R\$ 83.785,44 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**. Deste modo, o valor global do Contrato nº 20240065 passa a ser de R\$ 339.045,43 (trezentos e trinta e nove mil, quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no Art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Tomé/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ruy Barbosa/RN, em 30 de Outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ nº 08.078.958/0001-07
CONTRATANTE

F J CIRIACO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ nº 14.650.895/0001-14
CONTRATADO(A)